

Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de Abril de 1956. As vinte horas teve início a segunda sessão ordinária do mês de abril de 1956, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nipoã, presidida pelo Sr. Vereador Charles Ferrari. Feita a chamada constou os seguintes senhores Vereadores, Jayme Rodrigues de Lima, Joaquim Luiz da Silva e Osacyr Bergamo. Convidou o Sr. Presidente o Sr. Vereador Jayme Rodrigues de Lima, para servir como secretario *ad-hoc*, o-

demando que se fizesse a Leitura da Ata da sessão ordinaria do dia 27 de março do corrente ano. que depois de lida foi dada como aprovada, a seguir foi lida a Ata de sessão ordinaria ultima realizada, que depois de lida, requereu o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva uma retificação, que verificada pelo Sr. Presidente foi a mesma dispensada, por haver<sup>se</sup> dado um engano na compreensão do nobre par, sem mais retificação foi dada como aprovada. Em sequencia pediu o Sr. Presidente que se fizesse a Leitura do Expediente, que não depende se de votação, por não existir numero legal para taes deliberações, sendo lido 1º) Officio de autoria do Sr. Vereador Adelino Corrêa notificando a Casa o seu não comparecimento aquela sessão, por motivo de força maior; ciente o plenário teve despacho; arquiv. se. 2º) Circular da Câmara Municipal de Pampêia, solicitando apoio desta Casa, ao projeto de Lei nº 1/56 que ora transita na Assembleia Legislativa do Estado que regula situação dos Vereadores servidores, das municipais, pelo qual se aprovado, não sofrerão descontos nos seus vencimentos quando as Sessões realizarem a noite e a Vereança for de natureza graciosa, ciente o plenário, teve despacho às Comissões Competentes. 3º) Circular da Câmara Municipal de Pampêia que solicita apoio a requerimento aprovado por aquela Casa, dirigido a Assembleia do Estado no sentido de regulamentar a Lei 2.063, de 4 de De-

Joh. Ferrau

zembro de 1952, que versa sobre a cobrança do imposto de Vendas e Consignações ciente o plenário, teve despacho às Comissões Competentes para opinar. 4) Indicação do Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, que se indique ao Sr. Chefe do Executivo no sentido daquele enviar à esta Casa documentos exigidos por Lei conforme o sentido da indicação citada, que lida e ciente o plenário, teve despacho que se atenda a mesma oficiando ao chefe do Executivo. Terminada a leitura do Expediente, e não havendo numero legal, para discussão e votação da ordem do dia, declarou o Sr. Presidente a presente Sessão encerrada às vinte e uma horas e quinze minutos, que para tudo constar se lavra a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Charles Ferrau  
 Adriano Correia